



**SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA INTERNA - EDITAL Nº 01/2025/GPB -  
SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE GESTÃO E  
DESEMPENHO DO CÂMPUS GAROPABA**

**1. DO OBJETO**

**1.1** Esta Chamada Pública interna atende aos Termos do Edital nº 01/2025/GPB da Direção-Geral do IFSC Câmpus Garopaba e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** As vagas disponibilizadas nesta Chamada Pública estão atreladas aos servidores vinculados ao Câmpus Garopaba do IFSC.

**2.2** As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta Chamada terão a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período.

**2.3** No item “Quadro de vagas e pré-requisitos” seguem listadas as vagas existentes, com o percentual máximo de carga horária mensal destinada ao teletrabalho, os pré-requisitos para contemplação e as atividades a serem desempenhadas.

**Quadro de Vagas e Pré-Requisitos**

<b>Setor</b>	<b>Vagas</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Atividades a serem desempenhadas</b>
Coordenadoria de Registro e Secretaria Acadêmica	1 vaga – até 25% em teletrabalho;	Servidor estar lotado atualmente no setor;  Experiência mínima de 3 meses nas atividades a serem desempenhadas.	-Atuar no cadastro e atualização de dados dos estudantes no sistema acadêmico;  - Realizar o cadastro, acompanhamento e encaminhamentos relativos aos sistemas de requerimento online, SIPAC, SIGAA, limesurvey, entre outros;  - Emitir e envio de documentos requeridos pelos estudantes;  - Atender ao público via e-mails do setor, whatsapp web e chats institucionais;  - Participar de capacitação e formação continuada.



### 3. DA CANDIDATURA

**3.1** Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I (Autodeclaração - Termo de Adesão) desta Chamada e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor ou atividade em que atua; (c) as atividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça; (d) anexar a Autodeclaração - Termo de Adesão no formulário de inscrição constante no item 3.2.

**3.2** As candidaturas devem ser submetidas pelo formulário de inscrição no link <https://forms.gle/jJsE7RGbuw7ASgqh6>, de acordo com o Cronograma (item 4.1) desta chamada.

**3.3** Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio, fora do prazo ou incompletas.

### 4. DO CRONOGRAMA

**4.1** A presente Chamada seguirá o seguinte Cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Publicação da chamada e inscrições	de 17 a 18/02/2025
Resultado preliminar	19/02/2025
Recursos	20/02/2025
Resultado dos recursos	21/02/2025
Resultado final (homologação)	21/02/2025
Prazo para Entrega do Termo de Ciência e Responsabilidade	de 24 a 25/02/2025
Período de elaboração e cadastro de plano de entrega e plano de trabalho no Sistema	de 24 a 25/02/2025
Emissão da portaria*	até 25/02/2025

\* O(A) servidor(a) selecionado(a) poderá iniciar as atividades em teletrabalho somente após emissão da portaria.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

**5.1** Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

**5.2** Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada atividade listada pelo servidor no Anexo I (Autodeclaração - Termo de Adesão) e o número de atividades em que tem expertise.

**5.3** Sempre que o total de candidatos habilitados exceder o total de vagas e houver igualdade de habilidades e características entre os habilitados, o Dirigente da Unidade observará os critérios dispostos no item 3.2 do Edital nº 01/2025/GPB na priorização dos participantes.



**5.4** Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital nº 01/2025/GPB (item 7) e Cronograma disposto no item 4.1 desta Chamada.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Após resultado final desta Chamada, o servidor deverá enviar para a chefia imediata o Termo de Ciência e Responsabilidade (devidamente preenchido e assinado), no prazo previsto no Cronograma, item 4.1.

**6.2** O servidor e a Chefia imediata deverão elaborar um plano de entregas, conforme item 8.3 do Edital nº 01/2025/GPB.

**6.3** O servidor deverá aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

**6.4** O plano de entregas e o plano de trabalho serão cadastrados em sistema próprio indicado pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo servidor.

**6.5** O servidor que trocar de setor/coordenação será automaticamente desligado do PGD.

Garopaba, 17 de fevereiro de 2025.

**Aprovado conforme despacho no processo nº 23292.044479/2024-39**

**MICHELINE SARTORI**

Diretora-Geral do Câmpus Garopaba

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2347 de 19 de agosto de 2021



**ANEXO I**  
**AUTODECLARAÇÃO - TERMO DE ADESÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor/departamento \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ (percentual) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

- (1) que atuo no setor/departamento \_\_\_\_\_;
- (2) que tenho \_\_\_\_\_ meses de atuação nesse setor/departamento;
- (3) que estou apto à realização das atividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas;
- (4) que acordei a escala de trabalho junto à chefia imediata e subsequente;
- (5) que estou ciente e de acordo com o Edital nº 01/2025/GPB e a Segunda Chamada Pública Interna do Edital nº 01/2025/GPB da Direção-Geral do IFSC Câmpus Garopaba e todas as disposições neles relacionadas.

**Relação das atividades**

<b>Atividade</b>	<b>Tempo de experiência na realização da atividade (meses)*</b>
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

Garopaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)